## DECRETO N.º 38.695, DE 26/10/2020.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3° DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora ROSA MARIA TERCI CARDOZO, Matrícula n.º 9.158, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, NÍVEL II, Padrão "G", o cômputo do tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fls. 09/14 e Certidão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, fls. 33/35, contidas no Processo n.º 2011.10.1000291PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 23.137, de 08/12/2011.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI Secretário de Administração e Recursos Humanos